



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Defere o requerimento de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 528/2021 - MA-07/2021 (PJe - PA 0010076-28.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **deferir** o requerimento de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo da Costa Seixas**

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4